

Assinar e devolver.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS inscrita no CNPJ sob o nº 70.933.015/0001-98, com sede na Rua Maria Rita Franco 290, Bairro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo **Presidentel, Sr. Edilon Aparecido Martins**, adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Campos Altos/MG, 20 de dezembro 2019.


 Câmara Municipal de Campos Altos
 Edilon Aparecido Martins
 Responsável


 Associação Mineira de Municípios - AMM

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____